EDITAL 002/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

PROJETO CAMINHOS DA DANÇA: FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA

(Decreto nº 8.726/2016, Art. 80)
Número do Emenda: 202520380011
Instrumento de Parceria: Termo de fomento nº 990126
Administração pública: Fundação Nacional de Artes – FUNARTE
Autoria da Emenda: Senador Flávio Arns
Nome da OSC: Associação Artística Cultural do Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná – ADA
CNPJ: 23.625.426/0001-36
Endereço: Rua João Gualberto, 250 – Alto da Glória, Curitiba, Paraná.

A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, responsável pelo presente projeto, torna público este Edital de Chamamento Complementar para a seleção de profissional para atuação na função de Assistente de Produção, em razão da desistência, por motivos pessoais, do(a) profissional anteriormente selecionado(a) no primeiro chamamento realizado para a referida função, não tendo havido, naquele processo, outras inscrições de candidatos(as) aptos(as) à vaga.

O presente Chamamento Complementar tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades previstas no projeto e o preenchimento da referida função, observando-se a Lei Federal nº 13.019/2014, os princípios da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições previstas no Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme as condições e disposições estabelecidas a seguir:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O prazo previsto para **submissão de currículo** nas atividades a serem desenvolvidas neste projeto, de forma remota, via link disponível no site oficial da ADA (dancep.com.br/associacao-dancep), será no período de **12 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2026.**

1.2 O prazo previsto para **atuação** nas atividades a serem desenvolvidas neste projeto, de forma remota e presencial **é de setembro de 2026 a fevereiro de 2027**.

1.3 O prazo de análise da documentação é dia **21 de agosto de 2026**.

1.4 O resultado preliminar será liberado até o dia **25 de agosto de 2026** no site oficial da Associação (dancep.com.br/associação-dancep)

1.5 O resultado final será liberado até o dia **28 de agosto de 2026.**

1.6 A atuação dos profissionais será de forma presencial e remota;

1.7 Não serão aceitas inscrições presenciais;

1.8 O vínculo deverá ser formalizado mediante assinatura de contrato, indicando de forma detalhada a atuação do mesmo no projeto proposto (atividade, período de atuação, carga horária e remuneração).

1.9 Os profissionais deverão obrigatoriamente possuir CNPJ ativo (MEI ou outra natureza jurídica) no momento da contratação;

2. DA VAGA E FUNÇÃO

2.1 Assistente de Produção - 1 VAGA

Responsável por apoiar a execução logística e administrativa de todas as etapas do projeto. Atuará na organização de espaços, transporte de materiais e equipamentos, montagem e desmontagem das atividades, além de acompanhar equipe técnica e artística.

Também auxiliará no controle de presença, registros fotográficos e coleta de documentação comprobatória. Prestará suporte na distribuição de uniformes e alimentação, bem como no cumprimento do cronograma. Apoiará ainda ações de comunicação e recepção do público durante eventos.

Este profissional deverá ter disponibilidade para acompanhar presencialmente o Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná nas circulações oriundas deste projeto.

Remuneração total: R$ 9.000,00 (Pagamento em 6 parcelas de R$ 1.500,00)

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Será exigida como qualificação mínima a conclusão ou vínculo em andamento de **curso superior** e CNPJ ativo.

3.1 Das vedações

Está vetada a participação neste edital de servidores públicos com contrato aberto e integrantes dos conselhos e equipe diretora da ADA.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

A seleção será realizada mediante análise de currículo e experiência profissional compatível com a função pretendida.

a) Os currículos serão selecionados com base nos seguintes critérios:

1. Experiência comprovada na área a ser selecionado;
2. Atuação prévia em projetos culturais, educacionais ou sociais;
3. Tempo de experiência na área;
4. Experiência com emendas parlamentares federais e/ou leis de incentivo cultural;
5. Experiência com grupos e/ou projetos de Dança;
6. Conhecimento em elaboração de relatórios e prestação de contas (para a vaga de Coordenador do Projeto).

b) Em caso de empate ou quando o número de propostas exceder o número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Especialização na área de artes;
2. Curso superior na área de comunicação, finanças e/ou cultural;
3. Maior idade.

4.1 Da avaliação

A avaliação dos critérios será feita pela equipe Diretora da ADA, responsável pela execução deste projeto, respeitando o Estatuto Social da organização.

4.2 Dos recursos

Caberá interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar do processo de seleção, no prazo de até **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da data de sua publicação.

4.2.1 O recurso deverá ser enviado exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail associacao@dancep.com, contendo:

- identificação do(a) candidato(a);
- função pretendida;
- exposição clara dos motivos do recurso;
- documentos comprobatórios, quando for o caso.

4.2.2 Não serão aceitos recursos:

- enviados fora do prazo estabelecido;
- apresentados de forma incompleta;
- encaminhados por outros meios que não o previsto neste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

1. Currículo profissional;
2. Diploma na área ou comprovante de matrícula;
3. Portfólio;
4. Diploma de especialização na área das artes (quando se aplica);
5. Certificado de CNPJ ativo ou MEI (CCMEI)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital de Chamamento Complementar é realizado exclusivamente em razão da renúncia do(a) profissional anteriormente selecionado(a) para a função de Assistente de Produção, no âmbito do primeiro chamamento realizado para esta finalidade, e da inexistência de outros(as) candidatos(as) inscritos(as) naquele processo seletivo.

A realização deste chamamento complementar não altera as condições gerais do projeto, destinando-se exclusivamente ao preenchimento da vaga anteriormente disponibilizada, de modo a garantir a continuidade e a adequada execução das atividades previstas. A seleção será realizada de forma pública, transparente e impessoal, observando-se os critérios

estabelecidos neste Edital, a legislação aplicável, os princípios da Administração Pública e as normas previstas no Estatuto Social da OSC.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Associação Artística Cultural do Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná, respeitadas a legislação vigente e as disposições aplicáveis à execução do projeto.

Curitiba, 12 de agosto de 2026.